



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 □ Centro □ Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 □ www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº 002/2018

Indica ao Poder Executivo, para que, através do setor competente do município, verifique a possibilidade de adquirir um drone para fazer a vigilância, auxiliar em eventos, medições e a segurança de nosso município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador desta Câmara Municipal vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta casa, indicar ao Poder Executivo, para que, através do setor competente do município, verifique a possibilidade de adquirir um drone para fazer a vigilância, auxiliar em eventos, medições e até mesmo a segurança de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

A compra de um drone só trará vantagens ao nosso município, temos ciência de que há locais situados em nossa cidade que são de difícil acesso, onde é quase impossível a locomoção sem prévio conhecimento e desta forma, dificultando a visibilidade para tomar determinadas ações e atitudes relacionadas a vigilância sanitária, com o drone isso seria de certa forma abonado, pois, teria já uma noção do terreno o qual estaria entrando e assim, facilitando não somente a locomoção mas também sabendo se precaver com possíveis obstáculos. Em eventos de grande porte, a utilização do produto seria excelente pois facilitaria a visibilidade total, sobre avisando tumultos desnecessários tais como brigas e também observando em um geral e verificando se não há nada de errado. Com o monitoramento aéreo, é possível cobrir uma área bem grande em menos tempo, favorecendo todos os municíipes.

Plenário José de Cayres, 15 de janeiro de 2018.

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino - PRB - Autor